

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.427 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA:- Altera a Resolução nº 877/82-CONSEP
que define o Currículo Pleno do
PLADES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral,
e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e
Pesquisa, em reunião realizada no dia 06 de junho de 1986, promulga
a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

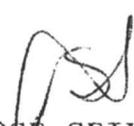
Art. 1º O art. 11, item I, da Resolução nº 877, de 04.10.1982, do
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP) passa a ter
a seguinte redação:

"I - Onze (11) docentes representantes das matérias compreen-
didas nos seguintes departamentos:

- a) Departamento de Matemática;
- b) Departamento de Estatística;
- c) Departamento de Informática;
- d) Departamento de Arquitetura;
- e) Departamento de Geografia;
- f) Departamento de Administração;
- g) Departamento de Ciências Sócio-Políticas;
- h) Departamento de Macro e Micro Economia;
- i) Departamento de Economia Geral
- j) Departamento de História e Antropologia;
- l) Departamento de Filosofia e Metodologia".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
06 de junho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa